



## **Edital FEQ - Seleção de Bolsista de Doutorado (DSc) para o Programa PRH-ANP/FINEP (04/2021/FEQ-DR/PRH-ANP)**

### **1- Objeto**

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de bolsista de doutorado (DSc) para atuação na Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da UNICAMP, ao abrigo do Projeto intitulado “Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo” em conformidade com o Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

### **2- Descrição do Programa**

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é a gestora do programa, aqui designado simplesmente **Programa PRH-ANP/FINEP**. A finalidade do Programa é promover a realização de estudos de alto nível no setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis com foco em Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo.

### **3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo**

Este edital dispõe de 1 (uma) vaga para bolsista DSc do PRH-ANP/FINEP. O(A) candidato(a) deve ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto permanente ou cuja validade seja compatível ao período da bolsa, e deve dedicar-se às atividades de doutoramento conforme descrito no **Manual do Usuário do PRH-ANP**. O candidato à bolsa de doutorado deve ter sido aprovado no processo seletivo de doutorado do programa de Pós-graduação da FEQ (PPG/FEQ) do primeiro ou do segundo semestre de 2022. O bolsista será selecionado com base nos critérios de desempenho acadêmico descritos no item 7.2. A Bolsa de Doutorado é outorgada por um período de 48 meses. O período máximo de outorga da bolsa é de 54 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.

### **4. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista**

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, sob supervisão de um docente do corpo permanente do PPG/FEQ participante do PRH-ANP/FINEP, são as que constam do **Manual do Usuário do PRH-ANP** somadas as seguintes:

a) desenvolvimento de pesquisa original no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis com foco em Tecnologias de produção ou Processos para Refino de



Petróleo;

b) submeter e/ou publicar artigos científicos elaborados em coautoria com docente(s) do PPG/FEQ participante(s) do PRH-ANP/FINEP de acordo com normas vigentes do PPG/FEQ para obtenção do título de doutor;

c) participar de atividades acadêmicas junto ao PPG/FEQ e PRH-ANP/FINEP;

d)  **cursar, no mínimo, 6 (seis) disciplinas complementares** de especialização, com ênfase em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis que serão oferecidas no âmbito do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP.

### **5. A bolsa DSc do PRH-ANP/FINEP**

A bolsa DSc do PRH-ANP/FINEP compreende o pagamento de mensalidades de R\$ 3.280,00 diretamente ao bolsista.

### **6. Inscrição**

**6.1-** Os candidatos à bolsa DSc do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP devem ter seu currículo atualizado disponível no Sistema Lattes do CNPq. Os candidatos à bolsa deverão encaminhar à Secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: [alinepi@unicamp.br](mailto:alinepi@unicamp.br)) a seguinte documentação compilada em um único arquivo em formato PDF e nomeado com o nome do candidato. O assunto na mensagem de encaminhamento deve conter o termo “DSc PRH-ANP/FINEP - Nome Completo do Candidato”:

a) Carteira de identidade;

b) CPF;

c) Currículo Lattes;

d) Histórico escolar e diploma de conclusão do mestrado;

e) Pré-projeto de pesquisa, de até 6 páginas (espaço 1,5; folha A4 com margens mínimas de 2 cm), com a descrição das atividades que o candidato pretende realizar durante o doutorado. O Pré-projeto deve conter: enunciado do problema a ser abordado; objetivos associados aos resultados esperados; desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los; cronograma de execução do projeto; bibliografia.

**6.2-** Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

**6.3-** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.



## **7. Seleção**

**7.1-** O Comitê de Avaliação será constituído por 3 professores participantes do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP. Caso algum dos membros da Comissão tenha conflito de interesse com um ou mais candidatos, este será substituído por outro professor participante do PRH-ANP/FINEP, do PPG/FEQ ou externo à FEQ.

**7.2-** A Comissão de Seleção emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

- a) Currículo Lattes;
- b) Plano de Trabalho (proposta de atuação em atividades acadêmicas da FEQ e projeto de pesquisa);
- c) Apresentação oral do Plano de Trabalho e arguição/entrevista que poderá ser mediada por tecnologia.

**7.3-** A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

**7.4-** Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

**7.5-** A lista de classificação e notas dos candidatos serão documentadas em ata redigida pela Comissão de Seleção.

## **8. Indicação**

**8.1-** O bolsista DSc do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP indicado à ANP será aquele que tiver obtido a maior Nota Final no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 desse Edital de Seleção.

**8.2-** Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

## **9. Prazos**

**9.1-** As inscrições dos candidatos à bolsa DSc do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP estarão abertas no período de 26 de maio a 20 de junho de 2022.

**9.2-** O processo de avaliação dos candidatos à bolsa DSc deverá ocorrer no período de 21 a 28 de junho de 2022.

**9.3-** A etapa de apresentação oral do projeto e arguição/entrevista será realizada no período de 04 a 08 de julho de 2022.

**9.4-** O resultado será divulgado no dia 11 de julho de 2022.



9.5- Recursos serão acolhidos no dia 12 de julho de 2022.

9.6- A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 13 de julho de 2022.

9.7- O candidato selecionado como bolsista DSc do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP será indicado no sistema eletrônico de concessões da ANP quando se iniciará os trâmites desta agência.

9.8- Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à ANP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

## 10. Disposições Finais

10.1- Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP, caso seja necessário.

10.2- **O Manual do Usuário do PRH-ANP** está disponível no seguinte endereço:  
<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>

10.3 – Os professores da FEQ que participam do PRH-ANP/FINEP e podem orientar bolsistas desse programa são: Antonio Carlos Luz Lisboa, Dirceu Noriler, Ambrósio Florêncio de Almeida Neto, Leonardo Vasconcelos Fregolente, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Mariana Conceição da Costa, José Vicente Hallak Dangelo, Luís Fernando Mercier Franco, Gustavo Doubek, Luz Adriana Alvarez Toro, Patricia Fazzio Martins Martinez, Roger Josef Zemp e Sávio Souza Venâncio Vianna.

Campinas, 17 de maio de 2021.